PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3483, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

REVOGADO
Pela lei nº 3836
26 / 05 / 06

Autoriza a contratação por excepcional interesse para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde, fica o Município de Formiga autorizado a contratar as funções constantes do Anexo Único, por prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, enquanto durar a emergência ou a excepcionalidade.

ART. 2º - As contratações serão feitas objetivando atender as diferentes ações de saúde do Município de Formiga, até formalização de concurso público.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 junho de 2003.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3483, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

FUNÇÕES	*ATRIBUIÇÕES*	*ESCOLARIDADE EXIGIDA*	*SALÁRIO EM MARÇO DE 2003*	*Nº DE FUNÇÕES*
Agente Comunitário de Saúde	**Compete ao Agente Comunitário de Saúde**:-a realização do cadastramento das famílias, com acompanhamento das microaréas de risco. -realização da programação das visitas domiciliares, elevando à sua frequência nos domicilios que requeiram atenção especial, principalmente as famílias com dificuldade de acesso aos serviços. -estimulação da participação comunitária em ações que visem a melhoria da qualidade de vida da Comunidade como; -participação na vigilância à saúde das criança, através de busca ativa de faltosos nos programas de puericultura, imunização, de desnutrição e doença respiratórias. -proteção e promoção do aleitamento materno exclusivo; -orientação para a prevenção do câncer cérvico-uterino e da mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos no centro de saúde de referência. -apoio às equipes dos centros de saúde no acompanhamento dos usuários em tratamento domiciliar ou com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas. Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.	Ensino Fundamental	R$ 240,00	150
Auxilar de Enfermagem das U.B.S.	**Compete ao Auxilar de Enfermagem das U.B.S. sob supervisão**;-observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação. -executar ações de tratamento simples especificamente prescritos ou de rotina. -prestar cuidados de higiene e conforto aos pacientes e zelar pela sua segurança; -executar as atividades técnicas de sua competência. -integrar e apoiar a equipe de saúde.	Ensino Fundamental e curso de Auxiliar de Enfermagem	R$ 244,22	20
Auxiliar de Enfermagem do P.A.M., CAPS e Ambulatório Cirúrgico	**Compete ao Auxiliar de Enfermagem do P.AM., CAPS e Ambulatório Cirúrgico sob supervisão**:-observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação voltada para a urgências e emergências clínicas, cirúrgicas e psiquiátricas. -executar ações de tratamento prescritos. -prestar cuidados de higiene e conforto aos pacientes e zelar pela sua segurança; -executar as atividades técnicas de sua competência. -integrar e apoiar a equipe de saúde.	Ensino Fundamental e curso de Auxiliar de Enfermagem	R$ 294,22	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

FUNÇÕES	*ATRIBUIÇÕES*	*ESCOLARIDADE EXIGIDA*	*SALÁRIO EM MARÇO DE 2003*	*Nº DE FUNÇÕES*
Fiscal Sanitário	**Compete ao Fiscal Sanitário;** -executar a fiscalização sanitária de estabelecimento, domicilios e imóveis; -promover ações de trabalho educativo que envolvam a comunidade; - realizar coleta de material impróprio para consumo.	Até o 4º ano do Ensino Fundamental	R$ 442,00	5
Coordenador de Campo do Agente do Controle de Endemias	**Compete ao Agente Coordenador de Saúde Pública** -coordenar a realização da pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos município infestados e em armadilhas e pontos estratégicos nos municípios não infestados; -coordenar a realização da eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc) -coordenar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas conforme orientação técnica; -coordenar a orientação a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores - coordenar a utilização correta dos equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; - coordenar a resolução dos problemas de maior grau de complexidade não solucionados; -manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona; -registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários especificos; -deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento; -encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue.	Ensino Fundamental	R$ 292,22	4
Agente de Controle de Endemias	**Compete ao Agente de Saúde Pública** -realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos município infestados e em armadilhas e pontos estratégicos nos municípios não infestados; -realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção , destruição , vedação, etc) -executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas conforme orientação técnica;	Até o 4º ano do ensino fundamental	R$ 242,22	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

FUNÇÕES	*ATRIBUIÇÕES*	*ESCOLARIDADE EXIGIDA*	*SALÁRIO EM MARÇO DE 2003*	*Nº DE FUNÇÕES*
	-orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores - utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; -repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; -manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona; -registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; -deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento; -encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue.			
	Ao THD compete : -realizar, sob supervisão do cirurgião dentista,			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

FUNÇÕES	*ATRIBUIÇÕES*	*ESCOLARIDADE EXIGIDA*	*SALÁRIO EM MARÇO DE 2003*	*Nº DE FUNÇÕES*
	utilizado, aparelhos, reagentes e instrumentação, Preparo do paciente, coleta de amostras biológicas e realização de procedimentos operacionais técnicos na realização de exames em Análises Clínicas -proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumental utilizados,			
Atendente Consultório Dentário	**Ao Atendente Consultório Dentário compete:** - Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, - realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clinico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do THD, - preparar instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materias necessários para o trabalho, Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clinicos, - cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontólogicos, - agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento, -acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal, - realizar procedimentos objctivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados - Registrar no Siab os procedimentos de sua competência	Ensino Fundamental	R$ 240,00	20

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de junho de 2003.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete